

Ata Ordinária nº 05/2024. Aos vinte e um dias do mês de março de 2024, às 10:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Sr^a Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de as mesmas exporem a parte das Receitas financeiras referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Conforme registrado na Ata Extraordinária nº 04/2024, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, foi informado pela Sra. Jacilene que não seria possível a apresentação dos balancetes das Receitas Orçamentárias do Instituto de Previdência referente ao mês de janeiro de 2024, uma vez que ainda estavam trabalhando no fechamento do exercício de 2023, ficando impossibilitado naquele momento da importação dos saldos dos balanços, ficando tal apresentação para um momento posterior. Foi dada a palavra a Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que informou já ser possível esclarecer alguns pontos em relação à Receita Orçamentária referente ao mês de janeiro de 2024. A Receita referente ao mês de janeiro de 2024 totalizou o valor de R\$ 743.139,60 (Setecentos e quarenta e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Foi esclarecido que a receita do respectivo mês apresenta um quantitativo de arrecadação inferior à média da instituição, tal ocorrência deve-se ao recolhimento antecipado, pelos entes Municipais (Executivo e Legislativo), das contribuições previdenciárias no mês de Dezembro de 2023. Os investimentos apresentaram rendimentos líquidos no período de janeiro de 2024, no valor de R\$ 1.497.688,85 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme extratos bancários e relatórios gerenciais. Relatamos que neste mês de janeiro de 2024 foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos firmados entre Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra, sendo pagas as parcelas nº 76/200 e 36/60, totalizando o valor de R\$ 740.736,56 (Setecentos e quarenta mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Registramos que a Disponibilidade Financeira do RPPS é de R\$ 321.787.461,96 (Trezentos e vinte e um milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) com data base de 31 de janeiro de 2024, conforme Balancete da Receita Orçamentária. Com relação ao mês de fevereiro de 2024, foi informado pela Sra. Jacilene, que o referido período ainda se encontra em fechamento, ficando sua análise para um momento posterior. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de abril de 2024, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Jacilene da Silva Azevedo

Edmar Malafaia Menezes

Renata Assis Cardoso Rangel

Simey Vieira de Oliveira